

REQUERIMENTO Nº 0045/14

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa quantos foram os casos registrados de pedofilia no Município, durante os anos de 2012 e 2013, e quais as medidas preventivas que estão sendo adotadas visando prevenir e combater esse mal.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa quantos foram os casos registrados de pedofilia no Município, durante os anos de 2012 e 2013, e quais as medidas preventivas que estão sendo adotadas visando prevenir e combater esse mal.

JUSTIFICATIVA:

A partir da reformulação do Código Penal, em 2009, qualquer tipo de contato sexual de um adulto com crianças e adolescentes passou a ser considerado estupro e, portanto, é qualificado como crime hediondo. A lei federal 12.015, editada no mesmo ano, por sua vez, passou a tratar de forma mais rigorosa os chamados crimes contra a dignidade sexual, incluindo o agravamento da pena para aqueles cometidos contra menores de idade. Com isso, o agressor pode ser condenado a até 15 anos de reclusão. Além do abuso sexual físico, a difusão de fotografias de conteúdo sexual envolvendo crianças ou adolescentes também é crime. A lei federal número 11.829 proíbe a troca, oferta, transmissão, distribuição, publicação ou divulgação por qualquer meio, inclusive a internet, de fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente. Os criminosos estão sujeitos a pena de três a seis anos de reclusão e multa.

Apesar de a legislação ter se tornado mais dura e o castigo também, o que precisamos mesmo é evitar que nossas crianças e adolescentes sejam vítimas desse tipo de abuso, pois a pedofilia causa traumas irreparáveis na vida de uma criança, traumas que não se apagarão mesmo com a punição ao agressor.

É pensamento corrente, que somente através do conhecimento e da educação podemos evitar que uma criança seja abusada sexualmente dentro da própria casa ou fora

Lido na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalor Alves - Presidente

REQUERIMENTO Nº 0045/14

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa quantos foram os casos registrados de pedofilia no Município, durante os anos de 2012 e 2013, e quais as medidas preventivas que estão sendo adotadas visando prevenir e combater esse mal.

dela. Por isso, a mobilização da sociedade é fundamental.

Pelo Brasil inteiro, prefeituras estão instituindo o “Plano municipal de combate à pedofilia”, que, dentre outras ações, contempla a realização de campanhas com palestras, seminários, passeatas e a distribuição de material educativo e de divulgação, alertando as famílias sobre o tema, difundindo como proteger nossas crianças e adolescentes, como identificar um possível caso de abuso, a melhor forma de lidar com a vítima e a que autoridades recorrer em busca de providências.

Isso posto, gostaria de saber o que nosso Município está fazendo ou fará para se engajar nessa luta que é de todos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de outubro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lido na Sessão de 21/10/2014	Despacho em 21/10/2014
Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____	Ofício nº _____/_____
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalón Alves - Presidente